

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Julho/2015



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tarcísio José Massote de Godoy

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Raimundo Eloi de Carvalho

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2015**Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	1
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	3
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	21
V. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação – Junho e Julho/15 e Julho/14 – A preços correntes)	31
. Tabela I-A (Arrecadação – Junho e Julho/15 e Julho/14 – IPCA)	32
. Tabela II (Arrecadação – Janeiro a Julho – 2015/2014 – A preços correntes).....	33
. Tabela II-A (Arrecadação – Janeiro a Julho – 2015/2014 – IPCA)	34
. Tabela III (Arrecadação – Janeiro/11 a Julho/15 – A preços correntes).....	35
. Tabela III-A (Arrecadação – Janeiro/11 a Julho/15 – IPCA)	36
. Tabela IV (Arrecadação – 1995 a 2015 – A preços correntes).....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação – 1995 a 2015 – IPCA)	38
. Tabela V (Arrecadação – Janeiro a Julho – 1995 a 2015 – A preços correntes).....	39
. Tabela V-A (Arrecadação – Janeiro a Julho – 1995 a 2014 – IPCA)	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1995 a 2013)	41
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro/11 a Julho/15 – IPCA)	42
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro/11 a Julho/15 – IPCA).....	43
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2013).....	44

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2015

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 104.868 milhões** no mês de julho de 2015 e de **R\$ 712.076 milhões** no período de janeiro a julho de 2015.

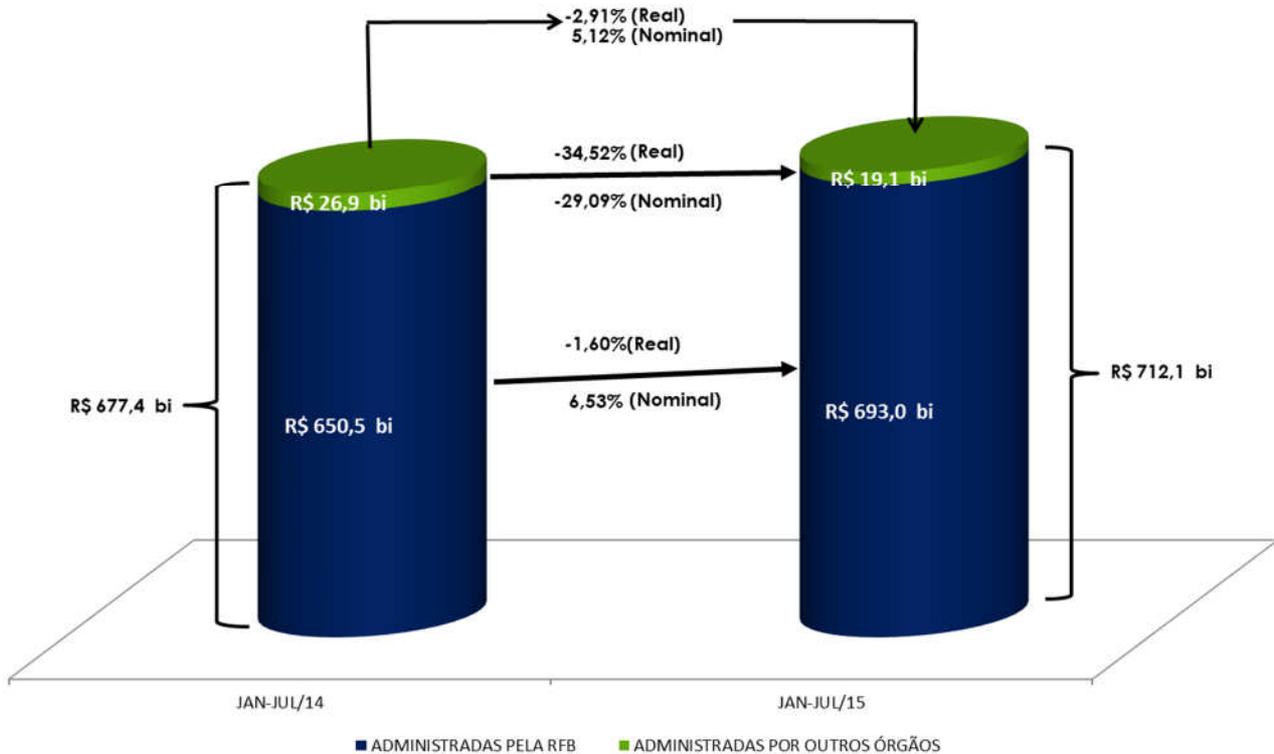
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2015 e 2014 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2015 [A]	2014 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2015 [C]	2014 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	100.378	92.759	8,21	(1,23)	693.010	650.531	6,53	(1,60)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.490	6.058	(25,88)	(32,35)	19.065	26.889	(29,09)	(34,52)
TOTAL	104.868	98.816	6,12	(3,13)	712.076	677.420	5,12	(2,91)

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2015 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2014 (Tabelas II, II-A, e II-B).

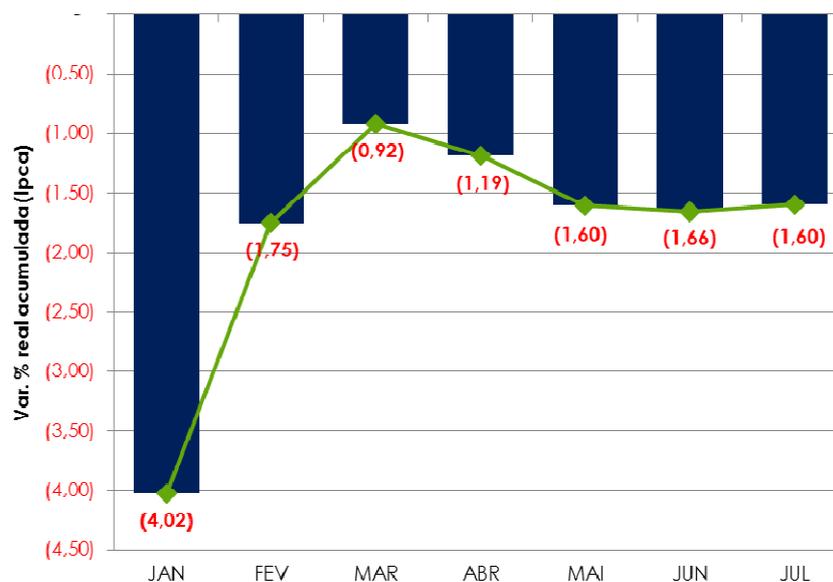
O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período de janeiro a julho de 2015, em relação a igual período de 2014, ocorreu, conforme demonstrado no quadro a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-1,60%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]		
				MÊS	ACUM.	
JAN	120.422	117.112	2,83	(4,02)	(4,02)	
FEV	88.698	81.090	9,38	1,56	(1,75)	
MAR	92.508	84.660	9,27	1,06	(0,92)	
ABR	105.799	99.772	6,04	(1,97)	(1,19)	
MAI	89.967	85.925	4,70	(3,48)	(1,60)	
JUN	95.239	89.213	6,75	(1,97)	(1,66)	
JUL	100.378	92.759	8,21	(1,23)	(1,60)	
TOTAL	693.010	650.531	6,53	-	(1,60)	

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014



II.1 Análise global

Esse resultado decorreu, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- redução real, de 11,69%, no mês de julho/15 e de 9,51% no período de janeiro a julho/15, em relação a iguais períodos do ano anterior, na arrecadação do IRPJ/CSLL, conforme demonstrado no quadro a seguir;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB

PERÍODO: JULHO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2015 [A]	2014 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2015 [C]	2014 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
IRPJ/CSLL	17.954	18.557	(3,25)	(11,69)	116.345	119.005	(2,24)	(9,51)
DEMAIS	82.424	74.202	11,08	1,39	576.665	531.526	8,49	0,18
TOTAL	100.378	92.759	8,21	(1,23)	693.010	650.531	6,53	(1,60)

- compensações tributárias;
- arrecadação extraordinária, em 2015, no valor de cerca de R\$ 10,0 bilhões, discriminados conforme tabela a seguir:

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - 2015 (A PREÇOS CORRENTES)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ BILHÕES
. Transferência de ativos entre empresas	4,6
. Remessas para residentes no exterior em razão de alienação de ativos	1,0
. Recuperação de débitos em atraso em decorrência de ações fiscais por parte da administração tributária	4,4
TOTAL	10,0

- desonerações tributárias;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>JUN/15</u> <u>JUN/14</u>	<u>DEZ/14-JUN/15</u> <u>DEZ/13-JUN/14</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-3,20%	-5,82%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-3,49%	-5,67%
. MASSA SALARIAL	4,91%	5,44%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-20,30%	-22,50%

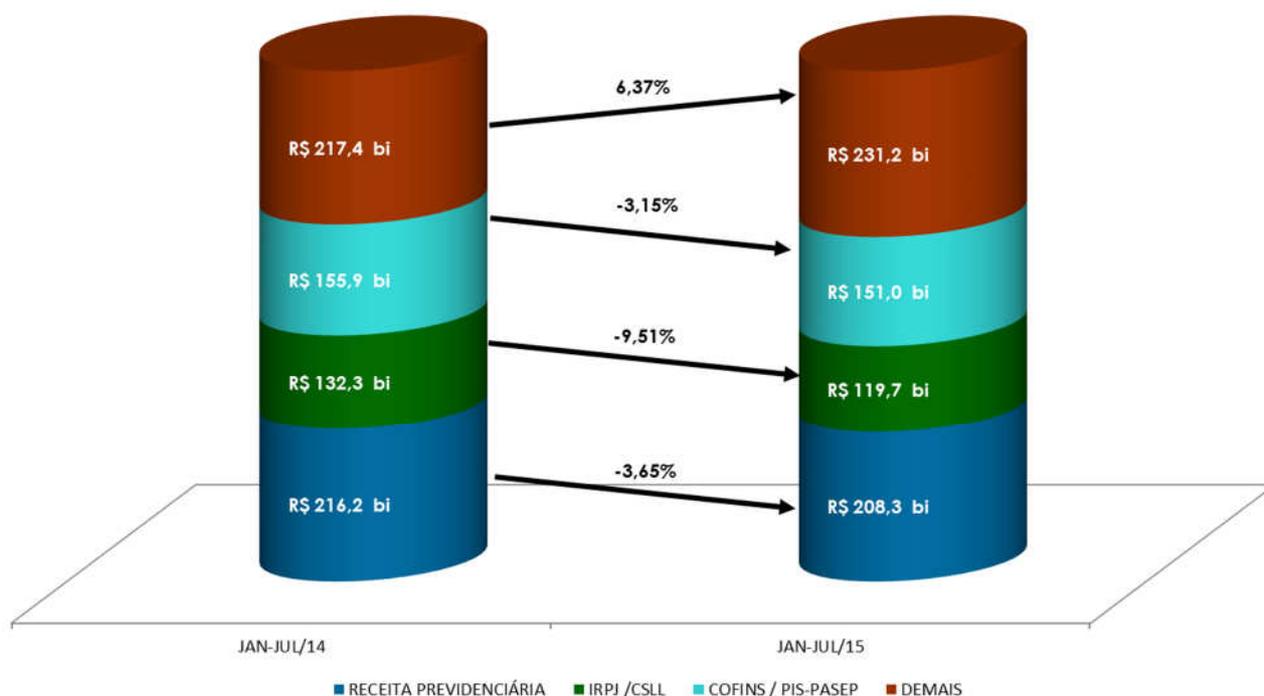
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ /CSLL	119.740	132.319	(12.579)	(9,51)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	208.287	216.182	(7.895)	(3,65)
COFINS / PIS-PASEP	150.983	155.898	(4.915)	(3,15)
IPI (Exceto Vinculado)	19.285	21.956	(2.671)	(12,17)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	994	6	988	-
IOF	20.321	18.437	1.885	10,22
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.171	11.539	2.632	22,81
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.752	23.307	4.445	19,07
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	148.723	142.150	6.573	4,62
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	710.255	721.793	(11.538)	(1,60)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	40.078	42.488	(2.409)	(5,67)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.696	4.633	(1.937)	(41,81)
. TRANSPORTE TERRESTRE	8.162	9.651	(1.489)	(15,43)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	7.677	9.079	(1.403)	(15,45)
. COMÉRCIO VAREJISTA	34.349	35.580	(1.230)	(3,46)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.509	3.734	(1.225)	(32,81)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.666	7.792	(1.126)	(14,45)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.851	9.962	(1.112)	(11,16)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	19.375	20.457	(1.083)	(5,29)
. METALURGIA	5.733	6.766	(1.034)	(15,27)
SUBTOTAL [A]	136.096	150.143	(14.048)	(9,36)
DEMAIS [B]	365.873	355.468	10.405	2,93
TOTAL [C]=[A]+[B]	501.968	505.611	(3.643)	(0,72)

II.2 Análise por tributo

A seguir, estão discriminados os fatores que concorreram para o desempenho dos diversos tributos. As informações que aparecem logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representam o valor da arrecadação, no período de janeiro a julho de 2015, e a variação pelo IPCA, em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **I. Importação (R\$ 23.530 milhões/-0,41%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.139 milhões/+6,16%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução de 22,50% no valor em dólar das importações; elevação de 31,75% na taxa média de câmbio, de 7,97% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,44% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.630 milhões/-30,16%):** resultado decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: a) alteração da sistemática de recolhimento do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15; e b) compensações efetuadas por empresas do setor, em valores superiores ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.497 milhões/-9,70%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição gradual da alíquota do IPI incidente na aquisição de automóveis; e b) redução de 10,76% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2014 a junho/2015 / dezembro de 2013 a junho/2014 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 11.741 milhões/-11,20%):** resultado influenciado, basicamente, pela conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição da alíquota do IPI incidente sobre os setores de móveis e linha branca; b) decréscimo de 5,82% na produção industrial de dezembro de 2014 a junho de 2015 em relação a dezembro de 2013 a junho de 2014 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE). A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo destacando os principais setores;

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	722	1.093	(371)	(33,98)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.675	1.931	(257)	(13,29)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.227	1.343	(117)	(8,68)
SUBTOTAL [A]	3.623	4.367	(745)	(17,05)
DEMAIS [B]	8.118	8.854	(736)	(8,31)
TOTAL [C]=[A]+[B]	11.741	13.222	(1.481)	(11,20)

- **IRPF (R\$ 19.279 milhões/-2,18%)**: resultado decorrente, especialmente, do crescimento na arrecadação de Quotas-Declaração (+3,25%), conjugado com o decréscimo na arrecadação de Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-8,80%) e Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa (-33,16%), conforme quadro a seguir;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	11.009	10.663	346	3,25
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.664	4.017	(353)	(8,80)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	291	436	(145)	(33,16)
OUTROS	4.315	4.592	(278)	(6,04)
TOTAL	19.279	19.708	(429)	(2,18)

- **IRPJ (R\$ 77.957 milhões/-9,93%) e CSLL (R\$ 41.783 milhões/-8,71%)**: resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 12,50% no pagamento por estimativa mensal; b) decréscimo real de 7,17% na arrecadação referente ao lucro presumido.

Cabe ressaltar que esses itens, com maior participação na arrecadação do IRPJ/CSLL, têm como base de cálculo a receita bruta, sendo que, no caso da "Estimativa Mensal", as empresas podem ajustar seus recolhimentos ao

resultado efetivo, a qualquer tempo, por meio de levantamento de Balanços de Suspensão, que reflete, em tese, o lucro real da empresa, a ser apurado ao final do exercício.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	52.760	60.300	(7.540)	(12,50)
FINANCEIRA	14.337	18.000	(3.663)	(20,35)
DEMAIS	38.423	42.300	(3.878)	(9,17)
BALANÇO TRIMESTRAL	8.405	9.306	(901)	(9,68)
LUCRO PRESUMIDO	32.706	35.231	(2.526)	(7,17)
OUTROS	25.870	27.481	(1.612)	(5,87)
TOTAL	119.740	132.319	(12.579)	(9,51)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	5.186	7.033	(1.847)	(26,26)
. COMÉRCIO ATACADISTA	8.720	10.397	(1.677)	(16,13)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.183	2.267	(1.085)	(47,85)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.101	2.998	(897)	(29,92)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	565	1.298	(733)	(56,50)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	908	1.607	(700)	(43,53)
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.825	7.485	(660)	(8,82)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.078	1.689	(611)	(36,20)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.240	3.822	(582)	(15,22)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	880	1.360	(480)	(35,30)
SUBTOTAL [A]	30.684	39.956	(9.272)	(23,21)
DEMAIS [B]	89.056	92.363	(3.307)	(3,58)
TOTAL [C]=[A]+[B]	119.740	132.319	(12.579)	(9,51)

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 27.752 milhões/+19,07%):** o resultado reflete os acréscimos nominais de 49,59% na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa, de 321,77% na arrecadação sobre operações de swap e de 16,73% na arrecadação do item aplicações de renda fixa (PF e PJ);
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 14.171 milhões/+22,81%):** resultado decorrente de arrecadação atípica, em maio/15, no valor de, aproximadamente, R\$1,0 bilhão no item “Rendimentos do trabalho de residentes no exterior”, acarretando acréscimo nominal de 89,43% ,nesse item;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 6.527 milhões/+5,21%):** resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões que representou um acréscimo real, nesse ítem, de 264,26% no período de janeiro a julho/15, conforme tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRRF-OUTROS RENDIMENTOS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.075	295	780	264,26
OUTROS	5.453	5.909	(457)	(7,73)
TOTAL	6.527	6.204	323	5,21

- **IOF (R\$ 20.321 milhões/+10,22%):** resultado explicado, principalmente, pelo aumento na alíquota do IOF sobre operações de crédito das pessoas físicas, conforme Decreto 8.392/15.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.668	6.377	(709)	(11,12)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	8.037	5.888	2.149	36,49
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.047	1.951	96	4,92
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	639	486	152	31,34
SUBTOTAL [A]	16.391	14.703	1.688	11,48
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	955	661	294	44,54
DEMAIS	2.975	3.073	(98)	(3,18)
SUBTOTAL [B]	3.931	3.734	197	5,27
TOTAL	20.321	18.437	1.885	10,22

- **COFINS (R\$ 118.882 milhões/-3,18%) e PIS/PASEP (R\$ 32.101 milhões/-3,04%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 5,67% no volume de vendas de dezembro de 2014 a junho de 2015 em relação a dezembro de 2013 a junho de 2014 (PMC-IBGE); b) recolhimento extraordinário no valor de cerca de R\$ 1,1bilhão, em fevereiro/15; c) alteração nas alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina, diesel e na importação de bens e serviços. O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos;

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	26.452	25.855	597	2,31
OUTROS	124.530	130.043	(5.512)	(4,24)
TOTAL	150.983	155.898	(4.915)	(3,15)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	10.231	11.370	(1.139)	(10,02)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.310	8.141	(831)	(10,21)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	7.262	8.077	(815)	(10,09)
. COMÉRCIO ATACADISTA	12.150	12.810	(659)	(5,15)
. METALURGIA	1.673	2.305	(632)	(27,42)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.832	3.425	(593)	(17,31)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.446	3.031	(585)	(19,31)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	1.390	1.874	(484)	(25,82)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.273	1.689	(416)	(24,61)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.283	2.647	(364)	(13,74)
SUBTOTAL [A]	48.850	55.368	(6.518)	(11,77)
DEMAIS [B]	102.133	100.530	1.603	1,59
TOTAL [C]=[A]+[B]	150.983	155.898	(4.915)	(3,15)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 990,0 milhões/-):** alteração das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto nº 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 16.499 milhões/+56,54%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) parcelamento instituído pela Lei 12.996/14; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência das quitações antecipadas, em conformidade com a Lei 13.043/14; c) crescimento de 159,23% na arrecadação de depósitos judiciais; d) arrecadação extraordinária, no mês de julho de 2015, no valor de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão.
- **Receita Previdenciária (R\$ 208.287 milhões/-3,65%):** a Receita Própria apresentou variação real, pelo IPCA, de -3,77% e as Demais caíram -2,71%.

ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	184.710	191.948	(7.238)	(3,77)
DEMAIS	23.577	24.233	(657)	(2,71)
TOTAL	208.287	216.182	(7.895)	(3,65)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13.

A massa salarial habitual, do período de dezembro de 2014 a junho de 2015, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou crescimento nominal de +5,44% em relação a igual período do ano anterior (IPCA -2,19%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de junho de 2015, um saldo negativo de 345.417 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-181,8 mil postos), indústria de transformação (-162,4 mil postos) e construção civil (-134,5 mil postos). O setor de agricultura obteve um resultado positivo de 83,4 mil postos. Nos últimos doze meses, foram eliminados 601.924 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2015 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2014 (Tabelas I, I-A, e II-B).

III.1 Análise global

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2015, variação real (IPCA) de **-1,23%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que afetam a arrecadação tributária, o desempenho do mês pode ser explicado, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução real de 11,69% na arrecadação do IRPJ/CSLL, conforme tabela a seguir.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JULHO - 2015/2014**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%	
	2015 [A]	2014 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)
IRPJ/CSLL	17.954	18.557	(3,25)	(11,69)
DEMAIS	82.424	74.202	11,08	1,39
TOTAL	100.378	92.759	8,21	(1,23)

- Arrecadação extraordinária, em razão de recolhimentos de débitos em atraso, no valor de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões.

III.2 Análise por tributo

A seguir, estão discriminados os fatores que concorreram para o desempenho dos diversos tributos. A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de julho de 2015 e a variação real (IPCA) em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **I. Importação (R\$ 3.479 milhões/+6,06%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.535 milhões/+16,15%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução de 20,30% no valor em dólar (volume) das importações; elevação de 44,88% na taxa média de câmbio, de 3,01% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 10,54% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Bebidas (R\$ 146 milhões/-54,16%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 371 milhões/-9,03%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição da alíquota do IPI incidente na aquisição de automóveis; b) redução de 14,13% no volume de vendas ao mercado interno (junho-2015/junho-2014)-Carta da Anfavea); c) crédito decorrente da aplicação do INOVAR-AUTO;
- **IPI-Outros (R\$ 1.548 milhões/-9,72%):** resultado influenciado, basicamente, pela conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição da alíquota do IPI incidente sobre os setores de móveis e linha branca; b) decréscimo de 3,20% na produção industrial de junho de 2015 em relação a junho de 2014 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE). A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo destacando os principais setores;

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	90	130	(40)	(30,42)
. COMÉRCIO ATACADISTA	235	262	(26)	(10,07)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	85	111	(25)	(22,95)
SUBTOTAL [A]	411	502	(91)	(18,18)
DEMAIS [B]	1.137	1.212	(75)	(6,22)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.548	1.714	(167)	(9,72)

- **IRPF (R\$ 2.277 milhões/-7,24%):** resultado decorrente, principalmente, do decréscimo na arrecadação do item Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-22,83%) conforme quadro a seguir;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.239	1.232	7	0,54
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	383	497	(113)	(22,83)
OUTROS	655	726	(71)	(9,76)
TOTAL	2.277	2.455	(178)	(7,24)

- **IRPJ (R\$ 11.757 milhões/-10,76%) e CSLL (R\$ 6.197 milhões/-13,41%):** O resultado da arrecadação foi influenciado, principalmente, pela conjugação dos seguintes fatores: decréscimo real de 10,02% na arrecadação da estimativa mensal e redução de 10,89% na arrecadação do lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	5.672	6.304	(632)	(10,02)
FINANCEIRA	1.627	1.699	(72)	(4,22)
DEMAIS	4.045	4.605	(560)	(12,16)
LUCRO PRESUMIDO	8.161	9.159	(998)	(10,89)
OUTROS	4.121	4.868	(747)	(15,35)
TOTAL	17.954	20.330	(2.377)	(11,69)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.587	1.810	(223)	(12,31)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.528	1.735	(206)	(11,90)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.259	1.437	(178)	(12,41)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	763	930	(167)	(18,01)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	50	194	(145)	(74,42)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	94	229	(135)	(59,08)
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	413	527	(114)	(21,68)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	597	707	(110)	(15,52)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	204	312	(108)	(34,70)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	34	129	(95)	(73,91)
SUBTOTAL [A]	6.528	8.010	(1.482)	(18,50)
DEMAIS [B]	11.426	12.320	(895)	(7,26)
TOTAL [C]=[A]+[B]	17.954	20.330	(2.377)	(11,69)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 7.111 milhões/-2,41%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +4,91% (IPCA -3,66%) da massa salarial habitual no mês de junho de 2015 em relação ao mesmo mês de 2014;
- **IRRF-Rendimentos do Capital (R\$ 2.799 milhões/+20,59%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) acréscimos nominais de 46,12% na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa e de 26,82% na arrecadação do item aplicações de renda fixa (PF e PJ), em decorrência do aumento da taxa de juros; e b) crescimento de 244,3% na arrecadação sobre operações de swap;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.752 milhões/+8,54%):** resultado explicado pelo acréscimo nominal de 23,89% no rendimento do trabalho de residentes no exterior; de 31,19% nos juros e comissões em geral; e de 61,25% nos juros sobre capital próprio;
- **IOF (R\$ 2.947 milhões/+12,03%):** resultado explicado, principalmente, pelo aumento na alíquota do IOF sobre operações de crédito das pessoas físicas, conforme Decreto 8.392/15;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	849	990	(141)	(14,24)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.156	789	367	46,51
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	268	241	27	11,18
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	101	79	22	27,49
SUBTOTAL [A]	2.375	2.100	275	13,10
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	138	97	41	42,84
DEMAIS	434	434	0	0,00
SUBTOTAL [B]	572	530	41	7,81
TOTAL	2.947	2.630	316	12,03

- **COFINS (R\$ 16.790 milhões/-0,51%) e PIS/PASEP (R\$ 4.399 milhões/-1,62%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 3,49% do volume de vendas de junho de 2015 em relação a junho de 2014 (PMC-IBGE); b) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis e sobre a importação de bens e serviços. O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos;

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.209	3.529	680	19,27
OUTROS	16.979	17.818	(839)	(4,71)
TOTAL	21.188	21.348	(159)	(0,75)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. TELECOMUNICAÇÕES	316	532	(216)	(40,60)
. COMÉRCIO VAREJISTA	983	1.139	(156)	(13,72)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	337	425	(89)	(20,81)
. TRANSPORTE TERRESTRE	370	454	(84)	(18,53)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	139	217	(77)	(35,71)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	438	511	(73)	(14,26)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	81	153	(72)	(47,22)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.710	1.773	(63)	(3,57)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.067	1.125	(58)	(5,15)
. CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	1	58	(57)	(97,97)
SUBTOTAL [A]	5.443	6.389	(946)	(14,80)
DEMAIS [B]	15.745	14.958	787	5,26
TOTAL [C]=[A]+[B]	21.188	21.348	(159)	(0,75)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 471 milhões/-):** alteração das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto nº 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero.
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.170 milhões/+83,80%):** resultado influenciado por: a) instituição, por meio da Lei 12.996/2014, de parcelamento especial com recolhimentos a partir de agosto de 2014; b) crescimento de 379,54% da arrecadação de depósitos judiciais; c) arrecadação extraordinária, de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão em decorrência de recolhimentos de débitos em atraso.
- **Receita previdenciária (R\$ 29.097 milhões/-5,55%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,58% e as Demais caíram -5,28%.

ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/15 [A]	JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	26.105	27.647	(1.543)	(5,58)
DEMAIS	2.992	3.159	(167)	(5,28)
TOTAL	29.097	30.806	(1.709)	(5,55)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13.

A massa salarial habitual de junho de 2015, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou crescimento nominal de +4,91% em relação a igual período do ano anterior (IPCA -3,66%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de junho de 2015, um saldo negativo de 111.199 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústria de transformação (-64,2 mil postos) e serviços (-39,1 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2015 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2015, variação real (IPCA) de **+4,75%**, em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- pagamento, em julho/2015, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSSL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2015;
- recolhimento semestral, no mês de junho/2015, do IRRF-Rendimentos de Capital, em conformidade com a Lei 10.892/04;

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB no ano de 2014 e nos meses de janeiro a julho de 2015.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2014	311
JAN	20
FEV	6
MAR	17
ABR	21
MAI	17
JUN	20
JUL	14
JAN-JUL 2015	115

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2014	16	-	345	-	361	-
JAN	1	1.234	24	4.437	25	5.671
FEV	1	1.211	24	4.317	25	5.528
MAR	1	1.169	24	4.208	25	5.377
ABR	1	1.150	26	4.144	27	5.294
MAI	1	1.122	23	4.026	24	5.148
JUN	1	1.090	23	3.931	24	5.021
JUL	1	1.071	23	3.864	24	4.935
JAN-JUL 2015	8	-	167	-	175	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2014	2015							
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	2	0	0	0	0	0	0	0	1
IPI	9	0	0	0	0	0	0	0	2
I. RENDA	36	2	2	2	3	2	2	2	16
IOF	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COFINS	125	24	8	8	8	8	8	8	72
PIS/PASEP	40	3	3	3	3	3	3	3	23
CSLL	17	1	1	1	1	1	1	1	8
SIMPLES (*)	27	2	2	2	2	2	2	2	14
OUTRAS	5	0	0	0	0	0	0	0	2
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	261	33	17	18	18	18	17	18	138

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN	157	393	550
FEV	149	382	531
MAR	158	413	571
ABR	154	383	538
MAI	152	389	542
JUN	160	383	543
JUL	149	378	526
JAN-JUL 2015	1.080	2.721	3.801

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN	42	150	110	259	302
FEV	39	147	106	253	292
MAR	39	152	111	263	302
ABR	40	151	108	259	299
MAI	42	147	109	255	297
JUN	38	149	110	259	297
JUL	39	154	111	264	304
JAN-JUL 2015	280	1.050	763	1.813	2.093

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN	204	480	684
FEV	159	423	581
MAR	166	424	591
ABR	154	400	554
MAI	151	394	545
JUN	156	398	554
JUL	153	1.581	1.735
JAN-JUL 2015	1.143	4.101	5.244

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
JAN	4.913	4.295	1.526	1.351	6.439	5.646
FEV	4.089	3.516	1.238	1.081	5.327	4.596
MAR	4.051	3.536	1.225	1.094	5.276	4.630
ABR	4.403	3.512	1.341	1.084	5.744	4.596
MAI	4.314	3.870	1.310	1.193	5.624	5.062
JUN	4.396	3.873	1.342	1.202	5.738	5.075
JUL	4.418	3.719	1.343	1.145	5.761	4.864
JAN-JUL	30.583	26.320	9.325	8.149	39.908	34.469

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2014	73.209	60,41	30.754	25,38	17.226	14,21	121.189	100,00
JAN	13.160	63,95	6.149	29,88	1.269	6,17	20.578	100,00
FEV	7.501	77,27	1.151	11,86	1.055	10,86	9.707	100,00
MAR	7.289	76,55	1.079	11,33	1.154	12,12	9.521	100,00
ABR	5.688	47,63	5.071	42,47	1.181	9,89	11.940	100,00
MAI	3.923	64,14	1.008	16,48	1.185	19,37	6.116	100,00
JUN	3.886	63,39	934	15,24	1.310	21,37	6.131	100,00
JUL	5.355	45,55	5.284	44,95	1.117	9,50	11.757	100,00
JAN-JUL 2015	46.802	61,78	20.676	27,30	8.272	10,92	75.750	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
JAN	447	226	152	57	1.289	1.326	1.250	1.099	763	700	3.901	3.409
FEV	370	328	137	101	48	76	1.228	1.139	724	680	2.508	2.324
MAR	524	286	410	38	649	67	1.190	1.091	719	691	3.492	2.173
ABR	596	425	440	80	137	771	1.276	1.087	798	639	3.247	3.004
MAI	568	466	241	46	51	52	1.396	1.224	749	621	3.005	2.408
JUN	5.654	3.718	229	48	154	87	1.454	1.127	722	620	8.213	5.600
JUL	358	245	210	61	157	123	1.324	1.044	751	646	2.799	2.119
JAN-JUL	8.517	5.694	1.819	431	2.485	2.503	9.117	7.811	5.226	4.598	27.165	21.037
VAR. % 2015/2014	49,59		321,77		-0,76		16,73		13,68		29,13	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2014 e 2015.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	19.153	16.886	2.267	4,77
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.445	2.038	(593)	(34,39)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	60	59	1	(6,38)
Outros	8	4	3	65,27
TOTAL REPASSES	20.665	18.987	1.678	0,55

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014

(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/15 [A]	JAN-JUL/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	16.222	26.019	(9.797)	(37,65)
OUTROS	3.320	3.825	(505)	(13,21)
TOTAL	19.542	29.844	(10.302)	(34,52)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JULHO - 2015/2014
(A Preços Correntes)

UNIDADE: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	JULHO		
	2015 [A]	2014 [B]	[A] - [B]
Simplex e MEI	967	622	345
Folha de Salários	1.866	1.689	177
Cesta Básica	857	778	79
Nafta e Álcool	324	296	28
Vale-Cultura	62	37	24
Tributação PLR	175	157	17
Planos de Saúde	175	160	15
Transporte Coletivo	132	119	13
Entidades Beneficentes - Cebas	152	141	11
Lucro Presumido	90	81	9
Depreciação Acelerada BK	131	122	9
IRPF-Transportadores	120	112	8
REPNBL-Redes	91	85	6
INOVAR-Auto	74	69	5
PRONON e PRONAS	7	7	1
IPI-Total	530	823	-293
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	0	303	-303
IOF-Crédito PF	0	319	-319
Cide-Combustível	0	1.017	-1.017
Outros	1.995	1.079	917
TOTAL	7.748	8.016	-268

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2015 e 2014 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A Preços Correntes)

UNIDADE: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO A JULHO		
	2015 [A]	2014 [B]	[A] - [B]
Simplex e MEI	6.770	4.356	2.413
Folha de Salários	13.062	11.098	1.964
Cesta Básica	5.998	5.443	555
Nafta e Álcool	2.267	2.072	195
Vale-Cultura	432	261	170
Tributação PLR	1.222	1.102	121
Planos de Saúde	1.225	1.119	106
Transporte Coletivo	921	831	91
Entidades Beneficentes - Cebas	1.066	987	79
Lucro Presumido	632	569	62
Depreciação Acelerada BK	914	852	61
IRPF-Transportadores	838	782	56
REPUBL-Redes	637	594	43
INOVAR-Auto	519	484	35
PRONON e PRONAS	52	49	4
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	1.370	2.124	-754
Cide-Combustível	5.452	7.121	-1.669
IOF-Crédito PF	341	2.230	-1.888
IPI-Total	3.710	6.247	-2.538
Outros	15.202	7.718	7.483
TOTAL	62.630	56.040	6.590

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2015 e 2014 das desonerações instituídas desde 2010.

Brasília, 18 de agosto de 2015.
 Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
 Coordenação de Previsão e Análise

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2015 E JULHO DE 2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015		2014	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/15 JUN/15	JUL/15 JUL/14
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.479	3.175	2.994	9,55	16,20
I.P.I-TOTAL	4.018	3.907	3.912	2,85	2,71
I.P.I-FUMO	418	441	477	(5,24)	(12,44)
I.P.I-BEBIDAS	146	163	291	(10,53)	(49,78)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	371	297	373	24,94	(0,34)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.535	1.434	1.206	7,04	27,25
I.P.I-OUTROS	1.548	1.571	1.565	(1,50)	(1,09)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.532	26.816	25.314	(1,06)	4,81
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.277	2.668	2.241	(14,63)	1,63
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	11.757	6.131	12.025	91,76	(2,23)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.097	1.108	1.005	(0,96)	9,16
DEMAIS EMPRESAS	10.660	5.023	11.020	112,21	(3,26)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.498	18.017	11.048	(30,63)	13,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.111	6.947	6.651	2,35	6,92
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.799	8.213	2.119	(65,91)	32,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.752	2.083	1.474	(15,88)	18,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	835	774	805	7,88	3,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.947	3.141	2.401	(6,19)	22,74
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	16	18	60,69	43,39
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.790	16.413	15.404	2,30	9,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.836	1.115	1.269	64,69	44,73
DEMAIS EMPRESAS	14.953	15.297	14.135	(2,25)	5,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.399	4.439	4.081	(0,91)	7,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	187	207	26,26	14,05
DEMAIS EMPRESAS	4.162	4.252	3.874	(2,11)	7,44
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.197	3.379	6.532	83,38	(5,13)
ENTIDADES FINANCEIRAS	554	565	560	(1,97)	(1,16)
DEMAIS EMPRESAS	5.643	2.814	5.972	100,52	(5,51)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	471	473	1	(0,59)	52.518,63
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.255	2.270	2.099	(0,68)	7,39
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.170	2.255	1.885	84,94	121,26
SUBTOTAL [A]	71.281	66.284	64.640	7,54	10,27
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	29.097	28.955	28.119	0,49	3,48
PRÓPRIA	26.105	26.040	25.235	0,25	3,45
DEMAIS	2.992	2.915	2.883	2,64	3,78
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	100.378	95.239	92.759	5,40	8,21
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.490	1.852	6.058	142,47	(25,88)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	104.868	97.091	98.816	8,01	6,12

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2015 E JULHO DE 2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015		2014	VARIÇÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/15 JUN/15	JUL/15 JUL/14
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.479	3.195	3.280	8,88	6,06
I.P.I-TOTAL	4.018	3.931	4.286	2,21	(6,25)
I.P.I-FUMO	418	444	523	(5,83)	(20,08)
I.P.I-BEBIDAS	146	164	319	(11,08)	(54,16)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	371	299	408	24,17	(9,03)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.535	1.443	1.322	6,38	16,15
I.P.I-OUTROS	1.548	1.581	1.714	(2,10)	(9,72)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.532	26.982	27.733	(1,67)	(4,33)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.277	2.684	2.455	(15,16)	(7,24)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	11.757	6.169	13.174	90,58	(10,76)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.097	1.115	1.101	(1,57)	(0,37)
DEMAIS EMPRESAS	10.660	5.054	12.073	110,90	(11,70)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.498	18.129	12.104	(31,06)	3,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.111	6.990	7.286	1,72	(2,41)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.799	8.263	2.321	(66,12)	20,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.752	2.096	1.614	(16,40)	8,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	835	779	882	7,22	(5,35)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.947	3.161	2.630	(6,77)	12,03
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	16	19	59,70	30,88
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.790	16.514	16.876	1,67	(0,51)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.836	1.122	1.390	63,67	32,10
DEMAIS EMPRESAS	14.953	15.392	15.486	(2,85)	(3,44)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.399	4.466	4.471	(1,52)	(1,62)
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	188	227	25,48	4,10
DEMAIS EMPRESAS	4.162	4.278	4.244	(2,71)	(1,93)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.197	3.400	7.157	82,25	(13,41)
ENTIDADES FINANCEIRAS	554	569	614	(2,58)	(9,78)
DEMAIS EMPRESAS	5.643	2.832	6.542	99,28	(13,75)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	471	476	1	(1,20)	47.927,94
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.255	2.284	2.300	(1,29)	(1,98)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.170	2.269	2.065	83,80	101,96
SUBTOTAL [A]	71.281	66.695	70.818	6,88	0,65
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	29.097	29.135	30.806	(0,13)	(5,55)
PRÓPRIA	26.105	26.201	27.647	(0,37)	(5,58)
DEMAIS	2.992	2.933	3.159	2,01	(5,28)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	100.378	95.829	101.625	4,75	(1,23)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.490	1.863	6.637	140,97	(32,35)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	104.868	97.693	108.262	7,34	(3,13)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015 [A]	2014 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2015	2014
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.976	21.289	7,92	3,23	3,14
I.P.I-TOTAL	28.696	28.400	1,05	4,03	4,19
I.P.I-FUMO	3.308	3.266	1,30	0,46	0,48
I.P.I-BEBIDAS	1.586	2.103	(24,58)	0,22	0,31
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.438	2.495	(2,28)	0,34	0,37
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.906	8.610	15,05	1,39	1,27
I.P.I-OUTROS	11.459	11.927	(3,92)	1,61	1,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	196.946	183.393	7,39	27,66	27,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	18.909	17.829	6,06	2,66	2,63
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	75.750	77.836	(2,68)	10,64	11,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.614	13.450	(6,21)	1,77	1,99
DEMAIS EMPRESAS	63.136	64.386	(1,94)	8,87	9,50
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	102.287	87.728	16,60	14,36	12,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	54.917	50.706	8,30	7,71	7,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.165	21.037	29,13	3,81	3,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.833	10.392	33,11	1,94	1,53
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.372	5.593	13,92	0,89	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.864	16.632	19,43	2,79	2,46
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	130	93	40,39	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	116.060	110.708	4,83	16,30	16,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.444	7.704	9,60	1,19	1,14
DEMAIS EMPRESAS	107.615	103.004	4,48	15,11	15,21
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.332	29.844	4,99	4,40	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.318	1.241	6,26	0,19	0,18
DEMAIS EMPRESAS	30.014	28.604	4,93	4,22	4,22
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.595	41.169	(1,39)	5,70	6,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.761	7.113	9,11	1,09	1,05
DEMAIS EMPRESAS	32.834	34.057	(3,59)	4,61	5,03
CIDE-COMBUSTÍVEIS	990	5	18.072,99	0,14	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.887	14.546	9,22	2,23	2,15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.158	9.503	70,03	2,27	1,40
SUBTOTAL [A]	489.634	455.581	7,47	68,76	67,25
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	203.376	194.950	4,32	28,56	28,78
PRÓPRIA	180.420	173.119	4,22	25,34	25,56
DEMAIS	22.956	21.831	5,16	3,22	3,22
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	693.010	650.531	6,53	97,32	96,03
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	19.065	26.889	(29,09)	2,68	3,97
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	712.076	677.420	5,12	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2015/2014
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015 [A]	2014 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2015	2014
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.530	23.626	(0,41)	3,22	3,14
I.P.I-TOTAL	29.424	31.506	(6,61)	4,03	4,19
I.P.I-FUMO	3.417	3.635	(6,00)	0,47	0,48
I.P.I-BEBIDAS	1.630	2.334	(30,16)	0,22	0,31
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.497	2.765	(9,70)	0,34	0,37
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.139	9.550	6,16	1,39	1,27
I.P.I-OUTROS	11.741	13.222	(11,20)	1,61	1,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	202.029	203.593	(0,77)	27,68	27,09
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	19.279	19.708	(2,18)	2,64	2,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	77.957	86.550	(9,93)	10,68	11,51
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.034	15.007	(13,15)	1,79	2,00
DEMAIS EMPRESAS	64.923	71.542	(9,25)	8,90	9,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	104.793	97.335	7,66	14,36	12,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	56.342	56.285	0,10	7,72	7,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.752	23.307	19,07	3,80	3,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.171	11.539	22,81	1,94	1,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.527	6.204	5,21	0,89	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.321	18.437	10,22	2,78	2,45
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	133	103	29,46	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	118.882	122.790	(3,18)	16,29	16,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.629	8.541	1,04	1,18	1,14
DEMAIS EMPRESAS	110.253	114.249	(3,50)	15,11	15,20
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.101	33.108	(3,04)	4,40	4,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.349	1.375	(1,93)	0,18	0,18
DEMAIS EMPRESAS	30.752	31.733	(3,09)	4,21	4,22
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	41.783	45.769	(8,71)	5,73	6,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.039	7.939	1,25	1,10	1,06
DEMAIS EMPRESAS	33.744	37.830	(10,80)	4,62	5,03
CIDE-COMBUSTÍVEIS	994	6	16.349,79	0,14	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	16.273	16.133	0,87	2,23	2,15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.499	10.540	56,54	2,26	1,40
SUBTOTAL [A]	501.968	505.611	(0,72)	68,78	67,27
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	208.287	216.182	(3,65)	28,54	28,76
PRÓPRIA	184.710	191.948	(3,77)	25,31	25,54
DEMAIS	23.577	24.233	(2,71)	3,23	3,22
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	710.255	721.793	(1,60)	97,32	96,03
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	19.542	29.844	(34,52)	2,68	3,97
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	729.798	751.638	(2,91)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A JULHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	29.749	3.022	2.837	27.744	20.801	3.032	87.186	3.885	91.071
FEV	14.645	2.403	2.849	20.407	19.241	3.265	62.810	1.330	64.139
MAR	18.468	2.524	3.183	22.430	19.453	3.299	69.357	1.627	70.984
ABR	25.934	2.860	2.907	23.881	21.456	3.469	80.507	4.648	85.155
MAIO	17.451	2.593	3.209	21.714	20.928	4.097	69.992	1.542	71.534
JUN	21.108	2.726	3.092	22.567	21.490	10.087	81.070	1.656	82.726
JUL	23.311	3.017	3.287	31.161	22.015	2.367	85.159	5.088	90.247
AGO	16.160	2.583	3.661	23.368	21.578	5.629	72.978	1.629	74.607
SET	15.873	2.825	3.636	22.874	22.859	5.559	73.626	1.475	75.100
OUT	25.427	3.231	3.784	25.538	22.587	3.392	83.959	4.778	88.737
NOV	18.329	2.694	4.189	24.584	22.745	4.780	77.321	1.645	78.966
DEZ	23.364	2.705	3.837	23.440	36.434	5.171	94.951	1.674	96.625
JAN-DEZ 2011	249.818	33.182	40.470	289.707	271.588	54.148	938.914	30.979	969.892
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
JAN-DEZ 2012	264.146	29.962	47.076	304.114	302.321	44.470	992.089	37.171	1.029.260
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
JAN-DEZ 2013	287.580	31.897	52.408	328.515	331.937	68.326	1.100.661	38.169	1.138.830
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
JAN-DEZ 2014	304.437	35.524	52.026	339.028	357.851	57.908	1.146.775	41.176	1.187.950
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
JAN-JUL 2015	196.946	18.791	32.882	204.865	203.376	36.151	693.010	19.065	712.076

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A JULHO DE 2015
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	40.040	4.067	3.819	37.341	27.997	4.081	117.345	5.229	122.574
FEV	19.554	3.208	3.804	27.248	25.691	4.359	83.865	1.775	85.641
MAR	24.466	3.343	4.217	29.715	25.770	4.370	91.881	2.156	94.037
ABR	34.094	3.760	3.821	31.395	28.207	4.560	105.838	6.111	111.949
MAIO	22.834	3.394	4.199	28.412	27.384	5.361	91.584	2.017	93.602
JUN	27.578	3.561	4.039	29.484	28.078	13.180	105.921	2.164	108.085
JUL	30.408	3.935	4.288	40.649	28.718	3.088	111.086	6.637	117.723
AGO	21.002	3.357	4.758	30.369	28.044	7.315	94.845	2.118	96.963
SET	20.521	3.652	4.700	29.571	29.552	7.186	95.182	1.907	97.089
OUT	32.731	4.159	4.870	32.873	29.075	4.367	108.076	6.151	114.226
NOV	23.471	3.449	5.365	31.482	29.128	6.122	99.016	2.107	101.123
DEZ	29.772	3.446	4.889	29.868	46.425	6.589	120.989	2.133	123.122
JAN-DEZ 2011	326.471	43.334	52.769	378.408	354.068	70.579	1.225.629	40.505	1.266.134
JAN	41.189	4.175	4.594	37.903	30.022	5.061	122.943	7.038	129.981
FEV	22.136	2.844	4.295	28.681	26.022	4.522	88.500	2.202	90.701
MAR	27.093	2.828	4.747	30.120	30.786	5.663	101.237	2.447	103.684
ABR	34.819	3.648	4.414	31.636	29.935	4.128	108.578	7.281	115.859
MAIO	22.075	3.398	5.386	28.437	29.928	5.426	94.651	2.526	97.177
JUN	27.314	2.689	4.700	29.883	29.730	4.370	98.687	2.318	101.005
JUL	27.278	2.600	5.072	32.404	30.277	4.235	101.865	7.188	109.053
AGO	20.503	2.733	5.483	29.773	30.706	3.998	93.196	1.985	95.181
SET	21.886	3.067	4.529	30.573	29.568	4.281	93.903	2.139	96.042
OUT	28.222	2.715	5.484	33.172	30.150	4.152	103.895	6.600	110.495
NOV	24.921	3.272	4.919	31.980	30.166	4.162	99.421	2.153	101.574
DEZ	30.105	3.173	4.677	32.220	46.719	5.128	122.023	2.277	124.301
JAN-DEZ 2012	327.541	37.142	58.301	376.783	374.007	55.125	1.228.899	46.154	1.275.053
JAN	45.525	3.892	4.982	41.650	31.141	4.035	131.224	7.320	138.544
FEV	21.180	2.534	3.962	27.373	29.197	3.873	88.118	2.120	90.238
MAR	22.957	2.688	4.687	28.254	29.564	4.313	92.463	2.149	94.613
ABR	34.108	2.982	4.993	32.387	30.601	4.252	109.323	6.620	115.943
MAIO	25.968	3.008	4.658	32.602	30.660	4.085	100.980	1.835	102.815
JUN	24.826	3.134	4.809	29.455	30.220	5.506	97.949	2.055	100.005
JUL	27.890	2.959	5.573	32.636	30.909	4.008	103.975	6.050	110.025
AGO	21.720	2.938	5.618	29.922	31.302	3.962	95.463	2.265	97.728
SET	21.831	3.263	5.206	29.505	31.027	4.593	95.425	2.259	97.684
OUT	30.511	3.070	6.007	33.640	31.568	4.490	109.286	7.205	116.491
NOV	26.219	3.378	5.116	32.985	31.662	27.494	126.854	2.227	129.081
DEZ	32.921	3.354	5.475	32.883	48.840	8.576	132.049	2.501	134.550
JAN-DEZ 2013	335.656	37.200	61.086	383.292	386.690	79.186	1.283.111	44.605	1.327.715
JAN	44.907	4.106	5.555	40.970	32.467	4.392	132.398	7.410	139.808
FEV	20.589	2.677	4.790	28.059	30.695	4.237	91.046	2.305	93.351
MAR	24.348	2.856	4.757	28.629	29.989	3.608	94.187	2.186	96.374
ABR	36.624	3.040	4.665	31.272	30.640	4.021	110.261	6.757	117.018
MAIO	23.126	3.107	4.670	28.851	30.840	3.931	94.525	2.168	96.693
JUN	26.266	3.206	4.138	29.221	30.745	4.175	97.751	2.382	100.133
JUL	27.733	2.964	4.601	30.805	30.806	4.714	101.625	6.637	108.262
AGO	24.688	3.110	4.472	29.707	32.004	6.909	100.889	2.251	103.140
SET	21.897	3.163	4.935	28.705	31.593	6.085	96.377	2.206	98.582
OUT	28.836	3.444	5.251	32.881	31.544	6.092	108.049	6.889	114.938
NOV	26.313	3.803	4.762	33.780	32.649	9.006	110.312	2.166	112.477
DEZ	29.074	3.486	4.507	29.264	48.146	6.158	120.636	1.944	122.579
JAN-DEZ 2014	334.401	38.962	57.103	372.145	392.116	63.329	1.258.055	45.300	1.303.355
JAN	42.134	4.251	4.985	38.845	31.678	5.177	127.070	5.128	132.198
FEV	22.893	2.354	4.372	28.552	29.482	4.813	92.466	1.339	93.805
MAR	25.657	2.357	5.638	27.705	29.349	4.476	95.182	1.651	96.833
ABR	34.722	2.727	4.835	30.707	29.946	5.152	108.090	3.517	111.607
MAIO	23.110	2.624	4.187	26.971	29.600	4.748	91.240	1.555	92.795
JUN	26.982	2.488	4.638	27.142	29.135	5.445	95.829	1.863	97.693
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
JAN-JUL 2015	202.029	19.285	33.669	210.033	208.287	36.953	710.255	19.542	729.798

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	22.976
I.P.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	28.696
I.P.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	3.308
I.P.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	1.586
I.P.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	2.438
I.P.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	9.906
I.P.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	11.459
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	196.946
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	18.909
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	75.750
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	12.614
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	63.136
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	102.287
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	54.917
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	27.165
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	13.833
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	6.372
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	19.864
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	130
CÓPIAS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	116.060
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	8.444
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	107.615
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	31.332
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	1.318
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	30.014
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	40.595
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	7.761
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	32.834
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	990
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	15.887
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	16.158
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	489.634
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	203.376
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	180.420
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	22.956
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	693.010
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	19.065
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	712.076

(*) ATÉ JULHO.

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2015
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.693	13.816	15.758	19.470	22.413	22.467	22.550	18.178	16.136	17.186	15.893	16.858	19.855	26.386	23.537	29.375	34.862	38.515	43.356	40.441	23.530
I.P.I-TOTAL	51.950	50.828	51.665	48.515	46.753	49.494	48.098	44.853	38.456	42.259	46.040	47.296	54.831	60.501	44.932	55.603	61.240	56.928	54.929	55.624	29.424
I.P.I-FUMO	9.463	9.434	8.724	7.553	6.492	5.298	4.982	4.399	3.967	4.288	4.030	4.027	4.538	4.925	4.844	5.161	4.892	5.051	5.952	6.217	3.417
I.P.I-BEBIDAS	5.258	5.837	6.123	6.752	5.420	5.123	4.904	4.027	3.554	3.717	4.029	4.388	4.184	3.745	3.352	3.369	3.694	3.904	4.017	3.676	1.630
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.299	3.239	3.463	2.601	2.791	6.269	6.439	5.895	4.394	5.450	6.496	7.204	8.429	9.203	2.989	7.873	9.119	5.132	4.090	4.996	2.497
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.423	9.475	11.738	12.461	12.843	12.777	11.832	11.168	9.023	9.666	9.251	10.342	12.473	15.920	12.301	15.742	17.907	19.786	17.729	16.662	10.139
I.P.I-OUTROS	23.507	22.842	21.617	19.148	19.186	20.027	19.942	19.364	17.517	19.138	22.234	21.335	25.206	26.708	21.445	23.458	25.629	23.055	23.142	24.072	11.741
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	110.258	110.687	112.077	136.386	146.278	149.044	160.521	195.465	182.887	189.212	216.830	229.248	259.722	294.306	280.278	289.818	326.471	327.541	335.656	334.401	202.029
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.135	8.172	8.740	9.002	9.252	9.699	10.098	10.268	10.173	11.508	12.909	14.344	22.123	23.010	21.700	23.998	28.671	30.135	30.843	30.483	19.279
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.807	42.520	39.295	37.218	39.072	46.570	41.850	77.596	65.472	70.323	89.014	93.909	113.578	130.299	123.693	124.168	136.244	135.206	141.659	133.447	77.957
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.499	5.056	6.029	5.889	7.235	8.286	5.869	12.950	11.191	10.477	12.366	15.251	22.002	19.558	19.945	18.250	19.763	25.091	26.227	21.265	13.034
DEMAIS EMPRESAS	31.308	37.464	33.267	31.330	31.836	38.285	35.981	64.646	54.281	59.847	76.648	78.658	91.576	110.741	103.748	105.918	116.481	110.115	115.432	112.182	64.923
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	66.316	59.995	64.042	90.166	97.954	92.774	108.574	107.601	107.243	107.381	114.907	120.995	124.021	140.997	134.885	141.652	161.555	162.199	163.154	170.470	104.793
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	41.217	35.640	38.371	43.591	43.257	48.270	53.360	51.072	52.388	58.597	62.179	65.576	68.577	79.166	76.344	83.289	89.933	93.087	91.983	95.524	56.342
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.930	16.086	15.452	35.623	38.887	28.384	37.695	36.986	37.837	32.075	34.534	35.053	34.624	37.975	33.495	33.560	44.574	40.779	40.078	43.541	27.752
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.031	4.046	5.156	5.790	9.796	8.652	11.156	12.215	11.129	10.371	10.735	12.402	12.629	14.639	15.586	15.699	17.499	18.218	19.757	20.461	14.171
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.137	4.223	5.062	5.162	6.014	7.468	6.361	7.328	5.888	6.338	7.459	7.964	8.190	9.216	9.460	9.104	9.549	10.116	11.337	10.944	6.527
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.125	9.377	11.609	10.534	13.914	8.271	8.890	9.204	8.865	9.758	10.672	11.377	12.690	31.177	28.112	37.003	41.494	38.148	34.304	32.638	20.321
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	393	849	639	670	768	701	555	554	572	540	562	575	611	713	689	728	779	832	981	1.070	133
CÓPIAS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	57.984	58.692	58.687	55.777	90.965	103.966	113.966	117.169	115.881	144.752	152.040	153.103	166.739	185.258	172.217	194.380	206.385	216.011	222.171	213.429	118.882
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.048	6.605	6.307	8.107	8.439	8.511	10.380	8.066	8.982	9.209	10.763	10.346	12.499	12.998	13.611	13.974	8.629
DEMAIS EMPRESAS	57.984	58.692	58.687	55.777	86.916	97.361	107.659	109.062	107.443	136.241	141.660	145.037	157.756	176.048	161.455	184.034	193.886	203.013	208.560	199.455	110.253
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.304	24.248	23.294	22.457	27.994	26.217	28.024	28.927	33.954	36.647	38.250	40.394	43.489	48.462	46.404	56.289	54.638	57.239	58.536	57.011	32.101
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.696	1.247	1.642	1.744	5.436	1.323	1.393	1.691	1.657	1.403	1.694	1.509	1.764	1.814	1.999	1.885	2.159	2.215	2.126	2.263	1.349
DEMAIS EMPRESAS	21.608	23.001	21.653	20.713	22.558	24.893	26.632	27.235	32.298	35.244	36.556	38.886	41.725	46.648	44.405	54.404	52.479	55.024	56.410	54.749	30.752
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.412	21.737	23.643	22.933	20.806	24.327	23.048	30.283	32.584	37.170	45.353	47.018	55.944	67.539	64.775	64.029	76.084	71.432	73.836	72.142	41.783
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.529	3.829	4.458	3.210	3.923	3.539	2.356	3.439	3.649	4.020	4.842	7.729	9.074	13.239	12.463	11.211	13.966	13.423	11.688	8.039	
DEMAIS EMPRESAS	17.883	17.908	19.185	19.722	16.882	20.788	20.693	23.948	29.145	33.521	41.333	42.175	48.215	58.465	51.536	51.766	64.874	57.466	60.414	60.454	33.744
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	16.539	14.668	14.357	13.446	13.122	12.871	9.145	7.020	10.776	11.662	3.430	40	15	994
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.272	1.319	1.243	1.185	1.053	987	882	774	643	563	535	584	595	387	477	595	754	694	148	123	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.130	24.511	24.583	27.037	28.916	29.450	28.432	28.600	29.538	16.273
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.808	1.063	21.952	25.210	24.162	44.138	50.114	55.567	55.802	60.114	57.714	61.730	71.507	12.144	19.931	20.349	27.741	15.690	43.862	29.507	16.499
SUBTOTAL [A]	300.200	292.616	320.568	343.135	395.104	429.610	456.649	517.512	500.447	552.559	597.334	641.435	723.366	760.601	715.410	787.861	871.560	854.892	896.420	865.939	501.968
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	132.691	142.944	147.163	149.186	148.629	155.191	166.942	173.282	172.630	188.908	202.568	223.530	249.077	276.467	293.262	324.743	354.068	374.007	386.690	392.116	208.287
PRÓPRIA	121.446	132.099	135.449	138.379	139.049	144.592	155.429	161.398	160.611	174.763	189.046	207.243	226.937	250.374	266.018	294.715	320.708	338.082	348.330	352.007	184.710
DEMAIS	11.245	10.845	11.714	10.807	9.580	10.599	11.513	11.884	12.019	14.145	13.522	16.286	22.140	26.093	27.244	30.027	33.360	35.926	38.360	40.109	23.577
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	432.891	435.560	467.730	492.321	543.733	584.801	623.590	690.795	673.077	741.467	799.902	864.965	972.443	1.037.068	1.008.671	1.112.603	1.225.629	1.228.899	1.283.111	1.258.055	710.255
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	19.568	19.506	25.170	53.085	34.347	35.502	29.084	33.627	36.702	41.188	30.424	34.248	28.638	39.092	38.862	37.355	40.505	46.154	44.605	45.300	19.542
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	452.460	455.066	492.900	545.407	578.079	620.303	652.674	724.421	709.779	782.655	830.326	899.213	1.001.081	1.076.160	1.047.533	1.149.959	1.266.134	1.275.053	1.327.715	1.303.355	729.798

(*) ATÉ JULHO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976
I.P.I-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696
I.P.I-FUMO	1.399	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308
I.P.I-BEBIDAS	744	985	1.069	1.306	1.122	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586
I.P.I-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.707	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906
I.P.I-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.646	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.460	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	8.082	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	5.964	7.698	9.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	9.576	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.649	78.227	87.728	102.287
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.598	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.692	2.444	2.561	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.663	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.241	1.318
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.460	4.433	4.417	4.565	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	183	219	242	230	234	216	200	187	177	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158
SUBTOTAL [A]	45.569	50.066	58.423	67.148	77.361	90.880	104.610	125.595	143.332	167.046	192.876	214.412	247.098	284.785	270.334	315.616	390.695	406.739	434.529	455.581	489.634
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	18.154	22.374	26.017	27.116	28.244	31.500	36.618	40.629	45.553	54.122	61.697	70.951	82.006	97.081	107.791	124.612	145.384	165.013	180.363	194.950	203.376
PRÓPRIA	16.589	20.533	24.083	25.234	26.305	29.200	33.834	37.693	42.112	49.908	57.489	65.317	74.291	87.139	96.740	112.034	130.423	147.800	160.810	173.119	180.420
DEMAIS	1.566	1.840	1.934	1.882	1.938	2.299	2.783	2.936	3.441	4.214	4.207	5.635	7.714	9.942	11.051	12.578	14.961	17.213	19.553	21.831	22.956
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	63.724	72.439	84.441	94.264	105.605	122.380	141.227	166.224	188.885	221.167	254.573	285.363	329.103	381.866	378.125	440.227	536.080	571.752	614.892	650.531	693.010
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.816	3.455	4.078	9.272	5.957	5.847	6.484	7.817	11.534	11.656	10.997	12.697	10.980	15.761	11.423	17.927	19.777	24.749	23.888	26.889	19.065
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	66.540	75.895	88.519	103.536	111.562	128.227	147.712	174.041	200.419	232.823	265.569	298.060	340.083	397.626	389.548	458.154	555.857	596.502	638.780	677.420	712.076

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2015
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	11.897	7.382	8.527	11.001	12.116	11.903	13.686	9.644	9.553	9.519	9.072	9.071	10.697	13.724	13.300	15.815	18.745	21.498	23.920	23.626	23.530
I.P.-TOTAL	31.486	27.913	29.202	28.256	25.703	27.265	28.337	25.468	21.575	23.508	25.637	25.481	28.984	33.742	23.956	29.625	34.711	33.892	30.941	31.506	29.424
I.P.-FUMO	5.558	5.413	5.066	4.462	4.068	3.135	2.948	2.568	2.254	2.484	2.350	2.322	2.299	2.803	2.691	3.092	2.863	2.972	3.424	3.635	3.417
I.P.-BEBIDAS	2.967	3.299	3.310	3.886	3.247	2.819	2.990	2.426	1.980	2.119	2.162	2.381	2.327	2.296	1.929	1.916	2.051	2.400	2.562	2.334	1.630
I.P.-AUTOMÓVEIS	1.476	1.674	2.160	1.927	775	3.167	4.012	3.470	2.626	3.009	3.486	3.947	4.421	5.316	1.254	3.833	5.458	3.530	2.463	2.765	2.497
I.P.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	7.529	4.955	6.503	7.083	7.197	6.820	7.144	6.201	5.346	5.353	5.175	5.491	6.652	8.201	7.044	8.367	9.442	11.710	9.744	9.550	10.139
I.P.-OUTROS	13.956	12.573	12.163	10.898	10.416	11.324	11.243	10.802	9.369	10.543	12.464	11.339	13.285	15.127	11.037	12.417	14.898	13.279	12.748	13.222	11.741
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	66.324	64.983	63.298	80.346	87.318	87.515	91.992	115.182	108.633	110.482	123.486	131.741	147.685	175.433	165.151	167.183	198.975	201.903	202.454	203.593	202.029
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.624	5.282	5.898	6.146	6.050	6.575	6.876	7.048	6.965	7.852	8.955	9.864	13.090	14.660	13.088	14.570	17.960	19.365	19.765	19.708	19.279
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.531	25.621	22.509	24.215	23.357	29.331	25.350	50.450	40.740	42.483	52.428	58.432	66.750	83.163	73.738	73.546	88.306	87.744	90.576	86.550	77.957
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.096	3.726	3.018	4.608	5.332	6.690	3.567	6.578	8.091	7.644	7.750	10.067	12.592	14.946	13.038	9.398	13.497	17.699	19.088	15.007	13.034
DEMAIS EMPRESAS	20.435	21.895	19.491	19.607	18.025	22.641	21.783	43.872	32.649	34.839	44.678	48.365	54.159	68.217	60.699	64.148	74.809	70.045	71.488	71.542	64.923
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.170	34.079	34.891	49.985	57.911	51.609	59.766	57.685	60.928	60.147	62.103	63.445	67.845	77.609	78.325	79.068	92.708	94.794	92.113	97.335	104.793
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	22.969	19.860	21.073	24.512	24.015	25.952	22.268	28.290	28.509	31.878	33.568	33.490	37.510	45.193	44.643	47.517	53.366	55.007	56.285	56.342	56.342
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.749	9.487	8.636	19.405	25.002	16.563	20.776	19.019	22.830	19.033	18.686	19.871	19.099	19.797	19.955	17.926	23.391	24.278	21.396	23.307	27.752
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.166	2.349	2.423	3.193	5.550	4.553	6.164	5.999	6.122	5.713	5.753	6.078	6.728	7.578	8.922	8.478	10.302	9.713	10.640	11.539	14.171
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.286	2.384	2.758	2.875	3.344	4.541	3.618	4.376	3.467	3.523	4.096	4.006	4.508	5.040	4.805	5.147	5.650	5.795	6.137	6.204	6.527
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.276	5.506	6.509	7.117	10.183	4.648	5.091	5.440	5.137	5.586	6.064	6.371	7.049	17.535	15.127	20.127	23.309	23.125	20.048	18.437	20.321
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	233	230	218	231	199	227	124	117	128	104	100	92	99	113	84	58	92	107	128	103	133
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	34.448	33.173	33.472	31.813	48.825	56.794	65.806	63.547	65.059	81.749	86.708	85.629	92.442	105.609	91.821	108.090	118.251	121.439	127.585	122.790	118.882
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.322	3.908	3.727	3.812	4.687	5.033	5.752	4.855	4.984	5.326	4.957	5.556	7.318	7.641	7.175	8.541	8.629
DEMAIS EMPRESAS	34.448	33.173	33.472	31.813	47.503	52.886	62.079	59.736	60.372	76.716	80.957	80.774	87.458	100.283	86.864	102.533	110.933	113.798	120.410	114.249	110.253
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.881	13.696	12.952	12.642	17.495	14.993	16.274	15.704	19.479	21.054	21.814	22.944	24.394	27.686	25.115	28.443	31.571	32.709	34.064	33.108	32.101
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.045	681	784	938	4.846	784	815	857	1.007	824	962	889	997	1.070	969	1.080	1.274	1.340	1.227	1.375	1.349
DEMAIS EMPRESAS	12.836	13.015	12.169	11.704	12.649	14.209	15.459	14.847	18.472	20.230	20.852	22.055	23.397	26.615	24.146	27.363	30.297	31.369	32.837	31.733	30.752
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.325	13.213	13.926	13.078	13.987	15.130	14.059	17.551	19.418	22.492	26.850	28.706	32.729	42.271	39.548	38.844	51.526	45.855	46.977	45.769	41.783
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.019	2.772	2.696	2.574	3.229	3.053	1.598	3.035	2.585	2.796	2.687	3.202	4.524	6.107	8.650	7.280	8.274	9.782	10.077	7.939	8.039
DEMAIS EMPRESAS	11.305	10.440	11.230	10.504	10.758	12.077	12.460	14.516	16.833	19.695	24.163	25.503	28.205	36.164	30.899	31.565	43.252	36.073	36.901	37.830	33.744
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	9.723	8.196	8.477	7.835	7.453	7.461	6.140	2.529	6.062	6.946	3.427	8	6	994
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	724	734	750	685	674	581	504	438	358	319	316	308	332	220	269	298	381	382	84	65	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.896	11.915	12.407	14.002	15.015	15.872	15.484	15.673	16.133	16.273
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.318	609	11.776	14.544	6.619	25.556	28.036	31.534	31.837	34.025	33.015	34.074	40.062	7.277	7.593	13.873	15.294	9.940	9.862	10.475	16.499
SUBTOTAL [A]	180.913	167.439	180.631	199.712	223.119	244.611	263.910	294.348	289.372	317.315	340.898	361.764	403.850	442.157	398.495	443.433	515.675	509.762	511.743	505.611	501.968
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	71.988	74.727	80.461	80.612	81.479	84.764	92.391	95.157	91.930	102.763	109.041	119.707	134.019	150.690	158.853	175.002	191.845	206.699	212.291	216.182	208.287
PRÓPRIA	65.776	68.580	74.481	75.023	75.883	78.572	85.358	88.270	84.968	94.746	101.595	110.193	121.407	135.235	142.547	157.311	172.063	185.114	189.257	191.948	184.710
DEMAIS	6.213	6.147	5.980	5.589	5.597	6.192	7.032	6.888	6.962	8.017	7.447	9.514	12.613	15.456	16.305	17.691	19.782	21.585	23.034	24.233	23.577
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	252.901	242.166	261.091	280.324	304.598	329.375	356.300	389.505	381.302	420.078	449.939	481.471	537.870	592.847	557.348	618.434	707.520	716.461	724.034	721.793	710.255
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.139	11.519	12.613	27.575	17.195	15.748	16.350	18.289	23.320	22.120	19.447	21.423	17.953	24.426	16.831	25.200	26.090	30.999	28.148	29.844	19.542
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	264.040	253.685	273.704	307.899	321.794	345.123	372.650	407.794	404.622	442.198	469.386	502.894	555.823	617.274	574.179	643.634	733.611	747.461	752.182	751.638	729.798

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)	
1996	132.834	435.560	16,54	0,62	15,48
1997	152.440	467.730	14,76	7,39	15,95
1998	165.440	492.321	8,53	5,26	16,45
1999	191.918	543.733	16,00	10,44	17,57
2000	220.815	584.801	15,06	7,55	18,36
2001	251.532	623.590	13,91	6,63	19,11
2002	302.390	690.795	20,22	10,78	20,28
2003	337.653	673.077	11,66	(2,56)	19,63
2004	396.710	741.467	17,49	10,16	20,25
2005	457.297	799.902	15,27	7,88	21,06
2006	514.986	864.965	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	972.443	16,57	12,43	22,09
2008	676.272	1.037.068	12,65	6,65	21,76
2009	690.127	1.008.671	2,05	(2,74)	20,74
2010	799.760	1.112.603	15,89	10,30	20,55
2011	938.914	1.225.629	17,40	10,16	21,46
2012	992.089	1.228.899	5,66	0,27	21,05
2013	1.100.661	1.283.111	10,94	4,41	21,34
2014	1.146.775	1.258.055	4,19	(1,95)	20,77

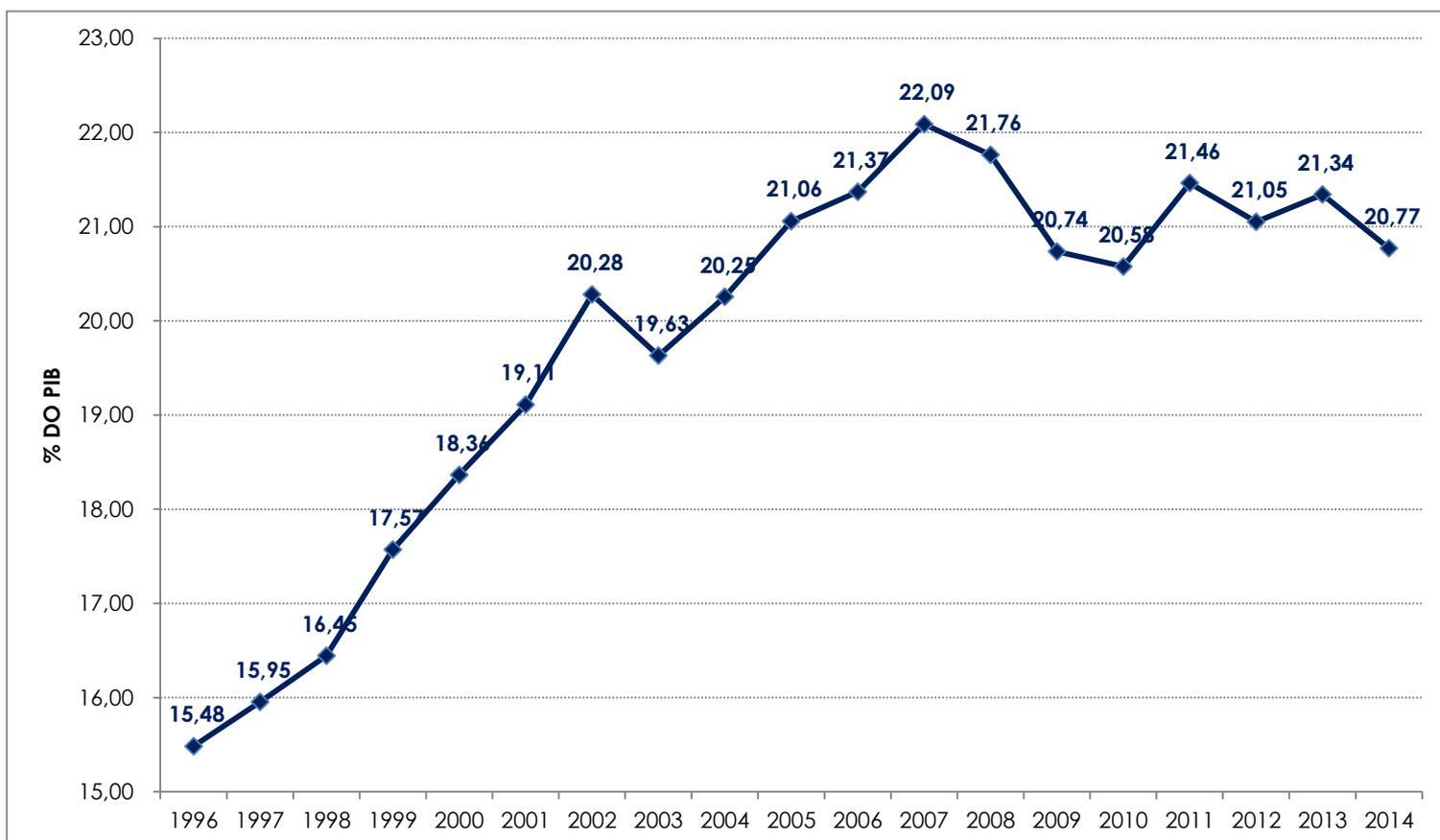


GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A JULHO DE 2015
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

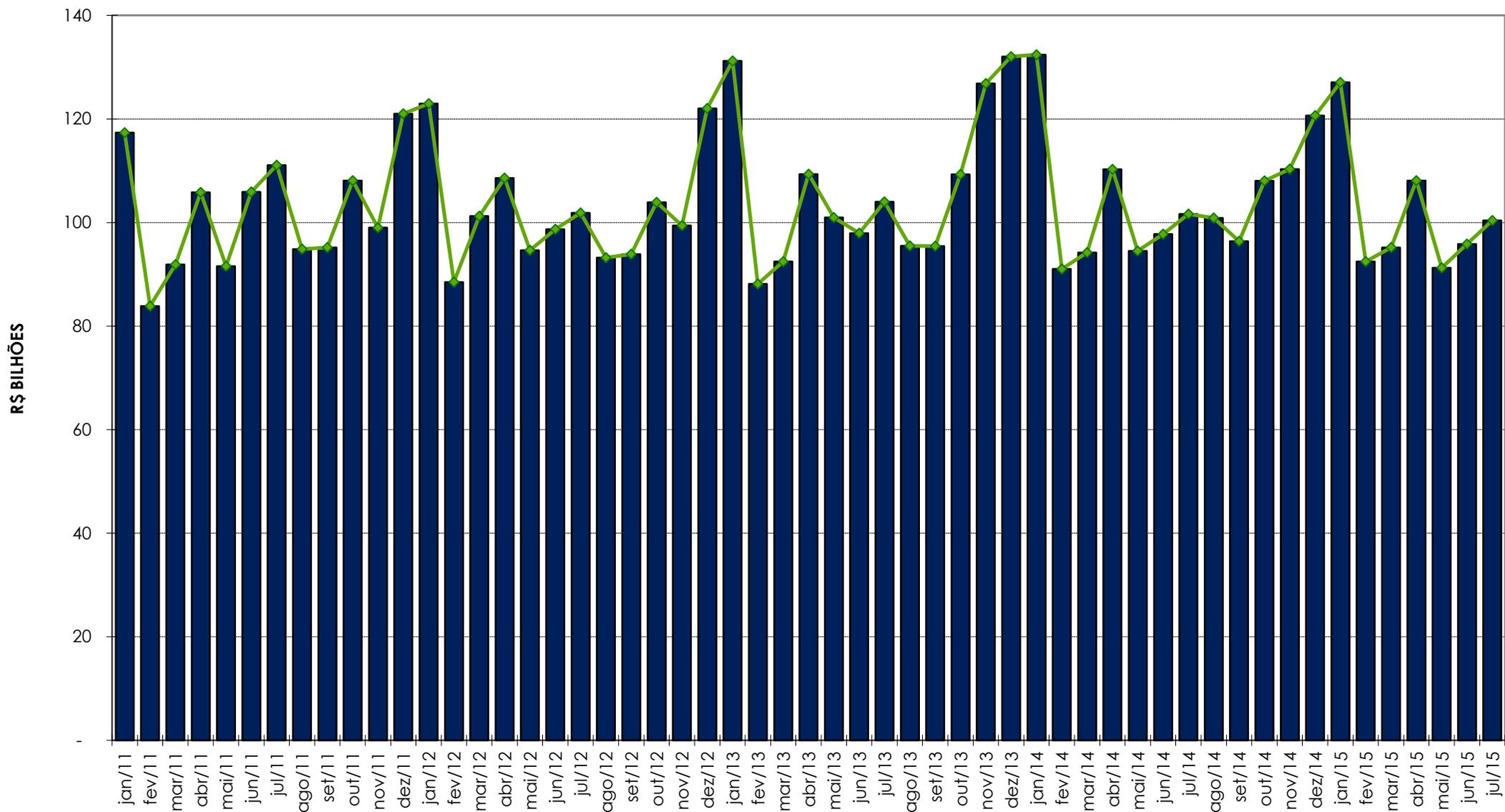


GRÁFICO II
ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A JULHO DE 2015
(A PREÇOS DE JULHO/2015 - IPCA)

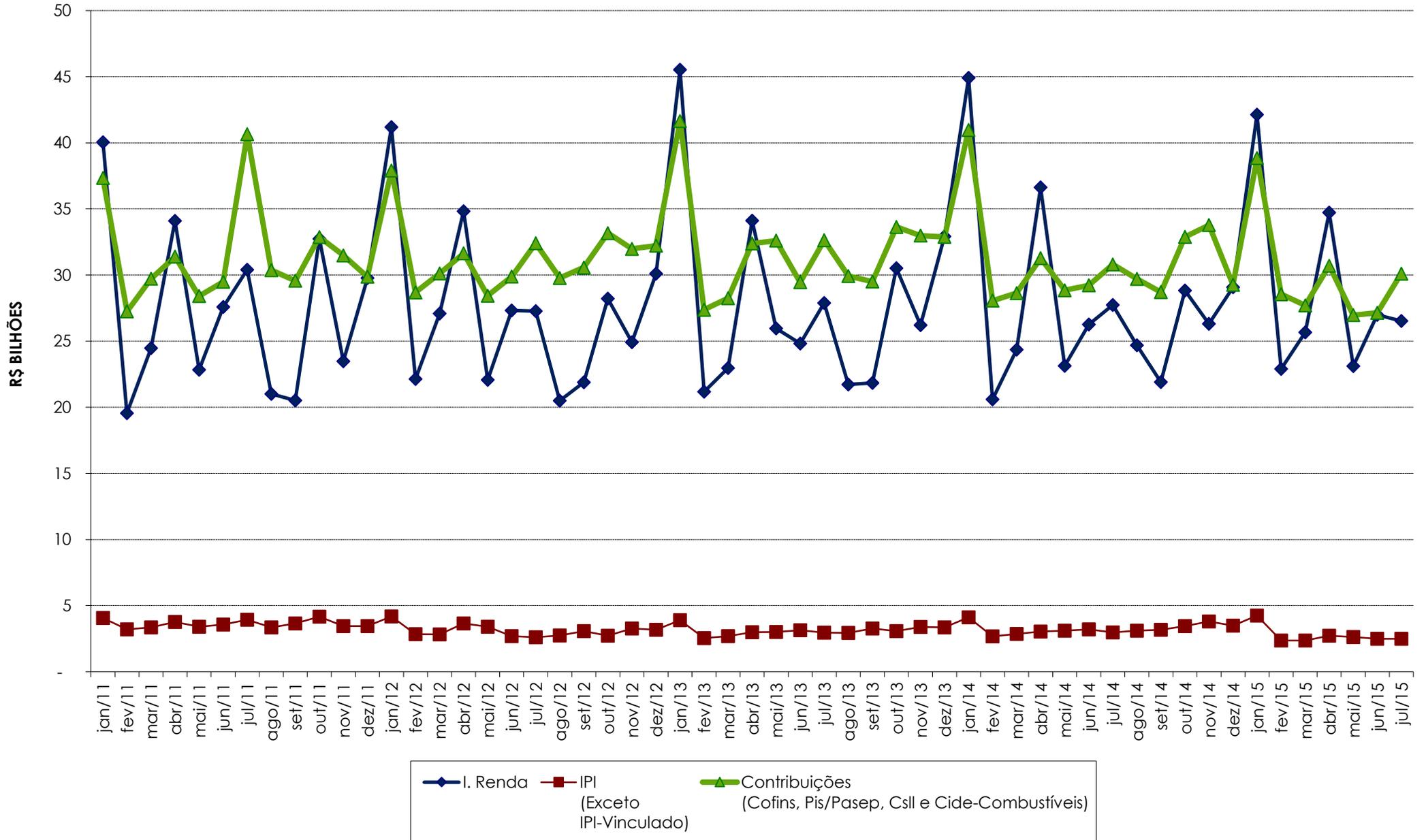
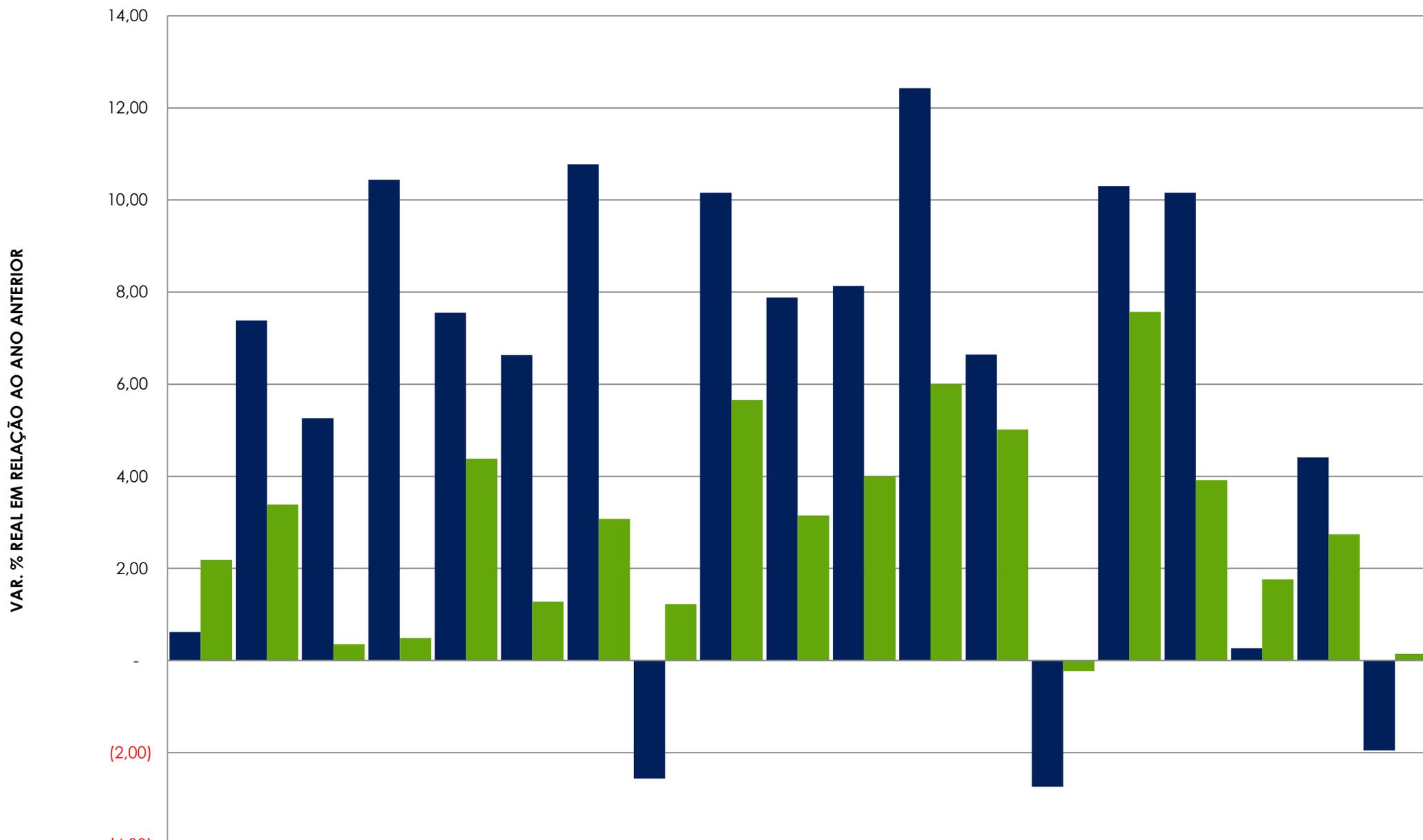


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2014



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)
■ PIB	2,19	3,39	0,36	0,49	4,38	1,28	3,08	1,22	5,66	3,15	4,00	6,01	5,02	(0,23)	7,57	3,92	1,76	2,74	0,15